



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

<b>PREGÃO ELETRÔNICO 12/2018</b>	<b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</b>	<b>01/01</b>
----------------------------------	-----------------------------	--------------

**Nº identificador da licitação no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br): 753806**

<b>LOTE</b>	<b>OBJETO</b>
<b>ÚNICO</b>	Contratação de pessoa jurídica de direito privado que opere plano de assistência à saúde, com coparticipação em consultas médicas, devidamente registrada e ativa na Agência Nacional de Saúde Suplementar (Lei nº 9.656/98, art. 1º, I e II) para prestação do serviço de assistência médica, hospitalar com obstetria e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapias, internações clínicas, cirúrgicas, obstétricas, dependência química e psiquiátricas, internações em Unidade de Terapia Intensiva/Centro de Terapia Intensiva adulto, infantil e neonatal, utilização de leitos especiais, limitado, no mínimo, ao Rol de procedimentos da ANS e suas atualizações, aos beneficiários regularmente inscritos no Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

**VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 60.700.817,52 (sessenta milhões, setecentos mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)**

**ADJUDICATÁRIO: Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico**

**CNPJ: 16.513.178/0001-76**

**ENDEREÇO: Rua dos Inconfidentes, 44, Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP 30140-120**

**TELEFAX: (31) 3229-6213/3229-5219/3229-5346**

**REPRESENTANTE LEGAL: Samuel Flam / Maria das Mercês Quintão Fróes / Thiago Henrique de Castro Maforte**

**E.MAIL: [emerson@unimedbh.com.br](mailto:emerson@unimedbh.com.br) / [thiago.maforte@unimedbh.com.br](mailto:thiago.maforte@unimedbh.com.br) / [relacionamento.corporativo2@unimedbh.com.br](mailto:relacionamento.corporativo2@unimedbh.com.br) / [nucleodecontratos@unimedbh.com.br](mailto:nucleodecontratos@unimedbh.com.br)**

**GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** A presente contratação será gerenciada pelo Secretário de Saúde deste Tribunal. Atuará como fiscal administrativa a servidora Liliana Lúcia de Lima Barreto, tendo como eventual substituta a servidora Ângela Sampaio Gonçalves. A fiscalização técnica dos serviços ficará a cargo do servidor Adriano Alves Martins, tendo como eventual substituto o servidor Rodner Rodrigues Madureira de Almeida.

**GARANTIA:** A CONTRATADA deverá prestar garantia à execução no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato, sob pena de ser-lhe imputadas as sanções previstas no edital e na legislação vigente. O valor da garantia corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do § 2º do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

BELO HORIZONTE,  
21 DE FEVEREIRO DE 2018

Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça  
Pregoeira